ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00. **RED.:** 448. LEIA-SE: **FONTE DE RECURSO**: Incremento Temporário de custeio – PORT Nº 2538. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0032.6.027. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.39.00. **RED.**: 446.

Caracaraí/RR, 11 de agosto de 2023.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO.
Secretária Municipal de Saúde. Port. Nº 195/2023.

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:9853312F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2022 PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Na publicação do **EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2022 PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA,** referente ao Processo nº 045/2022, Pregão Presencial nº 031/2022, cujo objeto: Objeto: Alteração da dotação orçamentária pactuada no contrato original. Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Fonte anterior: PMAQ. Programa de Trabalho: 10.301.0032.6.010. Elemento de Despesa: 3390.39.00. RED: 453, L[illegible]ção do dia 29 de agosto de 2023, página nº. 06, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima. ANO IX | Nº 1968. ONDE SE LÊ: **Nova Dotação orçamentária:** INCREMENTO TEMPORÁRIO – PORT. 2538. **Programa de Trabalho:** 10.301.0032.6.027. **Elemento de Despesa:** 3390.39.00. **RED:** 446. LEIA-SE: **FONTE DE RECURSO**: Incremento Temporário de custeio – PORT Nº 2538. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0032.6.027. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.39.00. **RED.**: 446.

Caracaraí/RR, 11 de agosto de 2023.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO.
Secretária Municipal de Saúde. Port. Nº 195/2023.

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:20EA8343

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 13/23

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 13/23
PROCESSO Nº 13/23

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

INTERESSADO: AIRES JACO TRES
CPF/CNPJ: 447.916.661-00
ENDEREÇO: SITIO NAZARÉ, BR 174 S/N
GLEBA: CARACARAI
MUNICÍPIO: IRACEMA-RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA E PLANTIO DE GRÃOS
ARÉA LICENCIADA: 32,9906 HA.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de PECUÁRIA E PLANTIO DE GRÃOS no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.
Esta Licença é válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 13/23, observadas as condições deste documento.

SEMSA
PROC: 045/22
FLS: 029
ASS:

IRACEMA – RR, 11 de OUTUBRO de 2023.

JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA
Prefeito de Iracema

LUIZ DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente e Turismo de Iracema
Decreto 002/2023

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:B639E138

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 14/23

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 14/23
PROCESSO Nº 14/23

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

INTERESSADO: AIRES JACO TRES
CPF/CNPJ: 447.916.661-00
ENDEREÇO: FAZENDA DEUS QUE AJUDE, BR 174 KM
GLEBA: CARACARAI
MUNICÍPIO: IRACEMA-RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA E PLANTIO DE GRÃOS
ARÉA LICENCIADA: 54,0291 HA.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de PECUÁRIA E PLANTIO DE GRÃOS no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.
Esta Licença é válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 14/23, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 11 de OUTUBRO de 2023.

LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 002/2023

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito de Iracema

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:503DEA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 15/23

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 15/23
PROCESSO Nº 15/23

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-